



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2018

PROCESSO Nº 23353.000309/2018-32

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, ente autárquico, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, Fone: (47) 3531-3700, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0002-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor Ricardo Kozoroski Veiga, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Paulino de Souza, 281, bairro Canta Galo, Cidade de Rio do Sul, CEP 89163-348, CPF nº 741.652.590-04 RG nº. 2063258269, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, processo administrativo nº 23353.000309/2018-32, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de equipamentos e insumos agrícolas para o IFC - Campus Rio do Sul e demais Campus participantes**, especificado(s) no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **CESAR AUGUSTO KIEKOW**

CNPJ: **03.333.999/0001-89**

Endereço: **Rodovia RS 452 Km 16, nº. 4658, Bairro Vila Nova - Vale Real/RS CEP 95778000**

Representante: **Cesar Augusto Kiekow**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
279	RAÇÃO ANIMAL	Tonelada	26	R\$ 1.190,0000	R\$ 30.940,0000
Marca: Cereais					Kiekow
Fabricante: Cereais					Kiekow
Modelo: /					fardos
Versão: Alfafa				em	
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Feno de alfafa (meticago sativa) em fardos. Produto de alta qualidade (tipo a), bem folhada, com hastes finas, coloração esverdeada, odor característico e agradável, isenta de impurezas e umidade, com exame bromatológico anexo à carga, com níveis de proteína bruta entre 18 a 25% e ndt aproximado de 60%. Bem fenada, fardos bem amarrados e bem prensados e com peso variando entre 25 a 35 kg. Posto na instituição.					
281	RAÇÃO ANIMAL	Tonelada	8	R\$ 1.010,0000	R\$ 8.080,0000
Marca: Cereais					Kiekow
Fabricante: Cereais					Kiekow
Modelo: /					fardos
Versão: Feno			de	tifton	em
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Feno de tifton (cynodon spp.) Em fardos, variando de 10-20kg, isento de impurezas e umidade, prontamente aptos para alimentação animal. Posto e descarregado na instituição.					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 39.020,0000</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

---

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Araquari  
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

*IFC – Campus Fraiburgo*  
*Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000*

IFC – Campus Videira  
Rodovia SC 135, Km 125 – Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000

*IFC – Campus Luzerna*  
*Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000*

IFC Campus Camboriú  
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

*IFC – Campus Abelardo Luz*  
*Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC*

IFC – Campus Concórdia  
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

*IFC – Campus Santa Rosa do Sul*  
*Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000*

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

5.5. Quando o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar recuzar o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

03 333 999/0001-89

Rio do Sul/SC, 16 de outubro de 2018.

CESAR AUGUSTO KIEKOW

Rod. RS 452, 4658 - Km 16 - Vila Nova  
CEP: 95778-000 - VALE REAL - RS

*Cesar A. Kiekow*

Representante da Empresa

Representante do Órgão  
RICARDO KOZOROSKI VEIGA  
DIRETOR GERAL  
Port. Nº 287/2016 - 27/01/2016

*Adriano Becker*  
TESTEMUNHA

ADRIANO BECKER  
Coord. de Compras e Licitações  
Port. 136/2011 de 12/05/2011

*Franzili R. Kiekow*  
TESTEMUNHA